



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

Nº / ANO: 70/2017

DATA: 29/08/2017

VALOR (R\$): 121.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate no fundo de Investimento vinculado a conta IPC para pagamento de aposentados e pensionistas do fundo Previdenciário.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimentos vigente do Instituto

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 20.230.719/0001-26

Administrador: Banco do Estado do Espírito Santo

CNPJ Administrador: 28.127.603/0001-78

Gestão: Banestes DTVM

CNPJ Gestão: 28.156.057/0001-01

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de inicio do fundo: 17/06/2014

Taxa de administração: 0,20%

Benchmark: CDI

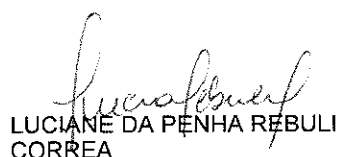
Taxa de performance: Não possui

Retorno: 0,84% no mês 07/2017

Patrimônio líquido: 754.054.604,24 em 31/07/2017

Valor da cota: 1,467819686 em 31/07/2017

Proponente:


LUCIANE DA PENHA REBULI
CORREA

CPF:034.943.637-14

Certificação: ANBIMA

Validade:16/08/2019

Gestor/Autorizador:


SHIRLENE PIRES MESQUITA

CPF: 997.808.447-91

Certificação: ANBIMA

Responsável pela liquidação da operação:


JHAWA MEMELLI DE MOURA

CPF: 027.033.576-56

Certificação: ANBIMA

Validade:05/07/2019